



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1100/2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno, nos artigos 149, 174 e 177, parágrafo único, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no Protocolo 86.756/2010, de 26-08-2010,

R E S O L V E

INSTITUIR a Comissão de Sindicância, destinada a apurar eventuais responsabilidades dos fatos relatados no protocolo acima identificado, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90, e designar os servidores **IONEIDE RODRIGUES DA COSTA BARROS**, Analista Judiciário, **MARIA GORETTI OLIVEIRA LEAL**, Técnico Judiciário, do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removida para este Regional, e **ANTÔNIO HENRIQUE TEIXEIRA NETO**, Técnico Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, apresentar relatório à presidência deste Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 21 de setembro de 2010.

• **Original assinado**
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente